



PERGUNTAS MAIS FREQUENTES



F.A.Q.

1. O que posso encontrar neste site?

Este site proporciona informações e material sobre o *Ano da Fé* convocado pelo Papa Bento XVI para a Igreja universal. Em particular, o site contém:

- a. informações sobre as iniciativas promovidas pela Santa Sé para o *Ano da Fé* e documentação inerente;
- b. material para aprofundamento de conhecimento;
- c. notícias sobre as actividades que se vão preparando e desenrolando no mundo inteiro sobre o *Ano da Fé* segundo as indicações que as diferentes realidades eclesiais fizeram chegar à Secretaria Organizativa. Para uma visão geral, consulta o mapa do site.

2. Porquê o *Ano da Fé*?

O Papa Bento XVI convocou este *Ano* especial para convidar a uma “autêntica e renovada conversão ao Senhor, único Salvador do mundo” (Carta apostólica *Porta fidei*, 6). Ele deseja que este *Ano* suscite em cada crente “o anseio de *confessar* a fé plenamente e com renovada convicção, com confiança e esperança. Será uma ocasião propícia também para intensificar a *celebração* da fé na liturgia, particularmente na Eucaristia, que é 'a meta para a qual se encaminha a acção da Igreja e a fonte de onde promana toda a sua força' (*Sacrosanctum Concilium* 10). Simultaneamente esperamos que o *testemunho* de vida dos crentes cresça na sua credibilidade. Descobrir novamente os conteúdos da fé professada, celebrada, vivida e rezada (cfr. Constituição Apostólica *Fidei Depositum*, 116)

e reflectir sobre o próprio acto com que se crê, é um compromisso que cada crente deve assumir, sobretudo neste *Ano*” (Porta fidei, 9).

Embora não venham a faltar momentos públicos de celebração e de confissão comum da fé, o objectivo específico deste *Ano* é, portanto, que cada cristão possa redescobrir “o caminho da fé para fazer brilhar, com evidência sempre maior, a alegria e o renovado entusiasmo do encontro com Cristo”.

O Papa precisou o sentido e as finalidades deste *Ano* na Carta Apostólica *Porta fidei*, publicada no dia 11 de Outubro de 2011.

3. Quando começará (e acabará) o Ano da Fé?

O *Ano da Fé* vai começar no dia 11 de Outubro de 2012 para acabar no dia 24 de Novembro de 2013, solenidade de Nosso Senhor Jesus Cristo Rei do Universo. O Papa escolheu o dia 11 de Outubro de 2012 como data de início porque neste dia ocorrem dois aniversários importantes: o 50º da abertura do Concílio Vaticano II e o 20º da promulgação do Catecismo da Igreja Católica.

4. Quem organiza o Ano da Fé?

Conforme indicado na “Nota com indicações pastorais para o *Ano da Fé*”, publicada pela Congregação para a Doutrina da Fé, o *Ano da Fé* será vivido tanto a nível de Igreja universal como a nível das dioceses e paróquias individuais.

Para coordenar as iniciativas relevantes para a Igreja universal e informar sobre as actividades que se desenvolverão no mundo inteiro, foi instituída uma *Secretaria organizativa* no **Pontifício Conselho para a Promoção da Nova Evangelização**.

5. Como participar nas liturgias e nas celebrações com o Papa?

Todas as informações necessárias para assistir às liturgias e às outras manifestações que se realizam na Cidade do Vaticano (Praça de São Pedro, Basílica ou Aula Paulo VI) estão disponíveis no site da Prefeitura da Casa Pontifícia.

6. Como posso anunciar as actividades da minha diocese?

É possível anunciar as iniciativas programadas na própria diocese preenchendo o formulário específico para o efeito. As iniciativas serão avaliadas e as mais interessantes vão aparecer na secção “Eventos” do site.

Utiliza o formulário “Anuncia evento”

7. Como posso entrar em contacto com a Secretaria do Ano da Fé?

Utiliza o formulário na secção “Contactos”

8. Não consigo encontrar as informações que procuro

Se não encontrares neste site o que estás procurando, provavelmente não é o lugar certo, mas se calhar podemos ajudar-te. Consulta estes links:

- documentos e informações institucionais do *Vaticano*: www.vatican.va
- notícias sobre o Papa e a Santa Sé: www.news.va, *L'Osservatore Romano*
- credenciais (para imprensa e operadores de fotografia e vídeo): *Pontifício Conselho para as Comunicações Sociais*
- participação nas celebrações no Vaticano: *Prefeitura da Casa Pontifícia*